



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 9 de outubro de 2017, a requerimento de **EDGAR FERNANDES VIANA**, titular do Cartão de Cidadão número **11584414 7ZY1** e contribuinte número **199444234**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **923** (novecentos e vinte e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 23 de junho de 1995, a favor de **JOSÉ ALBERTO TROVISQUEIRA GONÇALVES DE ARAÚJO E OUTROS**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **CABEDELLO – SÍTIO DE CORGAS**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **17 e 31 de agosto de 2017**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e **5 de outubro de 2017**, do presidente da Câmara Municipal, José Maria Cunha Costa.

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas às especificações do lote 5, são as seguintes: -----

-----1. Alteração à configuração do polígono de implantação conforme nova planta de síntese proposta; -----

-----2. Aumento da área de implantação passando de 130 m² para 195 m²; -----

-----3. Aumento da área de cave (prevista em regulamento) passando de 130 m² para 195 m².-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 9 de outubro de 2017.-----

-----**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----

No exercício de funções do
Presidente da Câmara.



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 9 de outubro de 2017, a requerimento de **EDGAR FERNANDES VIANA**, titular do Cartão de Cidadão número **11584414 7ZY1** e contribuinte número **199444234**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **923** (novecentos e vinte e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 23 de junho de 1995, a favor de **JOSÉ ALBERTO TROVISQUEIRA GONÇALVES DE ARAÚJO E OUTROS**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **CABEDELO – SÍTIO DE CORGAS**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **17 e 31 de agosto de 2017**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e **5 de outubro de 2017**, do Presidente da Câmara Municipal, José Maria Cunha Costa.

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas às especificações do lote 5, são as seguintes: -----

-----1. Alteração à configuração do polígono de implantação conforme nova planta de síntese proposta; -----

-----2. Aumento da área de implantação passando de 130 m² para 195 m²; -----

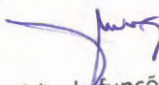
-----3. Aumento da área de cave (prevista em regulamento) passando de 130 m² para 195 m².-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----


No exercício de funções: do
Presidente da Câmara.